

NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2020 - LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E COMPRAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO - FUNDOFEP, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.318.953/0001-28, estabelecida na Rua Remis João Loss, 600, Bairro Centro, Município de Fernandes Pinheiro, UF PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sidnei Antonio de Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.737.179-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.409.589-93, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua *Santo Campagnolo*, 1200, sala 202, na Cidade de Toledo, no Estado do Paraná, instituída no CNPJ/MF sob o n.º 76.030.717/0001-48, neste ato representado por seu Responsável Legal, o **SR. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.406.041-6 SSP/PR, CPF/MF n.º 857.230.619-68, Rua Jovino do Rosário, Nº1790, torre 02, apto 802, Curitiba no Estado do Paraná, acordam firmar o presente **Termo Aditivo Contratual**, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal n.º 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade do **NONO TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº 01/2020 - FUNDOFEP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

§Único - Conforme Cláusula Terceira do Contrato Original e de acordo com o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 3 (três) meses, passando o seu vencimento do dia 30/09/2023 para o dia 31/12/2023, prorrogando-se o prazo de vigência para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL

§Único - Pela Prorrogação do Prazo de Execução dos serviços por mais 3 (três) meses fica alterado o valor global contratual passando de R\$ 61.453,32 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Para R\$ 65.819,28 (sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 02 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro-

FUNDOFEP

Nome:

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Equiplano Sistemas LTDA-

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Nome:

SR. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

Testemunhas:

1. _____

Nome:

C.P.F:

2. _____

Nome:

C.P.F.:

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5B054F46

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO RETIFICADOR TP 002/2023

1º AVISO RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente AVISO RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de estrutura de pilares de concreto armado para o Portal de acesso de

Angaí, incluindo revestimento em blocos de arenito vermelho e instalações elétricas para iluminação.

Que devido a alterações no item 6.1.4 do edital, serão efetuadas as retificações aprovadas, ficando assim informado:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/10/2023, às 09 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 03 de outubro de 2023.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:949E612A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 108/2023

no uso de suas atribuições legais, e legislação vigente, e considerando requerimento protocolado em 19/09/2023,

RESOLVE:

INTERROMPER a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº 078/2021, a ELIANDRA TRIBEK MENDES, servidora ocupante de cargo efetivo de MERENDEIRA, em conformidade com o artigo 125 da Lei Municipal nº 722/2019 e alterações, a partir de 20/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt

Código Identificador:F56808E7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 109/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença para tratamento de saúde concedida a servidora Cristiane Machado Bueno

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o atestado médico protocolado em 03/10/2023,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, Cristiane Machado Bueno, matrícula 105-1, 10 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/10/2023 a 12/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de outubro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:71E26C7F

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
EDITAL 08/2023 CMDCA - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FERNANDES PINHEIRO-PR

EDITAL 08/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Fernandes Pinheiro-PR (CMDCA), no uso da